

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO  
DE ARMAS” - (CPI - TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO**  
**(Do Senhor Neucimar Fraga)**

Solicita sejam convidados os Promotores da Justiça Militar Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, Ailton José da Silva e Ione de Souza Cruz Mesquita, para que prestem depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que sejam convidados os Promotores da Justiça Militar Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, Ailton José da Silva e Ione de Souza Cruz Mesquita, para que prestem depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

Segundo matéria publicada no Jornal Correio Braziliense, de 16.03.2006, o Ministério Público Militar instituiu um grupo de trabalho para investigar o extravio de arsenal das forças armadas. O resultado dos trabalhos consta de um relatório produzido pelos promotores supramencionados. No referido relatório, além das estatísticas relativas aos extravios, há sugestões para melhorar o controle externo da polícia judiciária militar com o objetivo de diminuir essas ocorrências.

Sala das comissões, em    de março de 2006.

Deputado Neucimar Fraga  
PL/ES